

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUÍZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS – FORO CENTRAL CÍVEL,

Massa Falida da Alloy Metais Produtos e Insumos Metalúrgicos Ltda.

Autos de Falência nº 0023153-39.2012.8.26.0100

FACCIO ADMINISTRAÇÕES LTDA., Administradora Judicial da Massa Falida da Alloy Metais Produtos e Insumos Metalúrgicos Ltda., vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, **MANIFESTAR-SE** nos seguintes termos:

Como pode ser observado no presente feito, o Falido não juntou sua relação de credores.

Neste sentido, a fim de auxiliar esse N. Juízo, bem como, visando o regular andamento dos Autos em epígrafe, INFORMA esta Administradora Judicial, **ter elaborado a respectiva relação de credores, como se do Falido fosse, além do respectivo edital, nos termos do Comunicado 876, ambos em anexo.**

Entretanto, cumpre **ESCLARECER**, que tal ‘relação’ conta apenas com o nome da autora do presente pedido de falência, a Sra. Lourdes Aparecida Moysés, no montante de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), classificado como quirografário (art. 83, inciso VI, Lei nº 11.101/05), ante a ausência de documentação ou livros contábeis por parte do Falido, considerando ainda, a ausência de incidentes de habilitação de crédito.

Portanto, **PONDERA** esta Administradora Judicial, por sua imediata publicação, cumprindo **INFORMAR**, que já enviou o edital contendo tal relação, via e-mail, ao r. cartório desta Vara, conforme comprovante em anexo.

Outrossim, informa ainda, o endereço eletrônico: victor.bernardes@faccioadministracoes.com.br, para o recebimento de mensagens, documentos e pedidos de habilitação de crédito relacionados a esta falência.

Cumpre **INFORMAR** ainda, não terem sido encontrados bens passíveis de arrecadação, em nome da ora Massa Falida, em que pese as diligências administrativas realizadas por esta Administradora Judicial.

Entretanto, a fim de sanar qualquer dúvida a respeito, **PONDERA** esta Administradora Judicial, pela realização de pesquisas de existência de bens e pela constrição de bens porventura existentes da ora Massa Falida da Alloy Metais Produtos e Insumos Metalúrgicos Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.366.020/0001-79, via:

- a) SISBAJUD (para pesquisa e constrição de ativos financeiros da Falida);
- b) RENAJUD (para pesquisa e constrição de veículos da Falida);
- c) CNIB (para registro de indisponibilidade de bens da Falida);
- d) ARISP (para pesquisa e constrição de imóveis da Falida);
- e) INFOJUD (para pesquisa de bens da Falida, mediante o fornecimento de cópias de suas declarações de imposto de renda dos últimos 5 anos).

Após o retorno das pesquisas acima sugeridas, PONDERA esta Administradora Judicial, por nova vista dos Autos.

São Paulo, 15 de janeiro de 2024.

Faccio Administrações Ltda.
Administradora Judicial

José Nazareno Ribeiro Neto
OAB/SP nº 274.989

Sandra Nascimento
OAB/SP nº 284.799

**AUTOS DA AÇÃO DE FALÊNCIA DE ALLOY METAIS PRODUTOS E INSUMOS
METALÚRGICOS LTDA. (CNPJ 03.366.020/0001-79)
PROCESSO nº 0023153-39.2012.8.26.0100**

RELAÇÃO DE CREDORES DO FALIDO:

CRÉDITO QUIROGRAFÁRIO (art. 83, inciso VI, Lei nº 11.101/05): Lourdes Aparecida Moysés
R\$ 200.000,00. **TOTAL GERAL:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES (art. 99, parágrafo único, Lei nº 11.101/05)

EDITAL DE DECRETAÇÃO DE FALÊNCIA E CONVOCAÇÃO DE CREDORES, COM PRAZO DE 15 DIAS, PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS DE CRÉDITO, EXPEDIDO NOS AUTOS DA FALÊNCIA DE ALLOY METAIS PRODUTOS E INSUMOS METALÚRGICOS LTDA. (CNPJ 03.366.020/0001-79), PROCESSO nº 0023153-39.2012.8.26.0100

O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo, Capital, Dr. Paulo Furtado de Oliveira Filho, informa a todos os interessados e credores que:

1. **DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA:** Por sentença proferida em 21 de fevereiro de 2013, foi decretada a **FALÊNCIA** da **ALLOY METAIS PRODUTOS E INSUMOS METALÚRGICOS LTDA. (CNPJ 03.366.020/0001-79)**, processo nº 0023153-39.2012.8.26.0100, tendo sido nomeada como Administradora Judicial, **FACCIO ADMINISTRAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.845.974/0001-80, representada por Valdor Faccio, inscrito no CPF/MF sob o nº 157.313.759-68, contador, com endereço a Praça da Sé, nº 399, 4º andar, sala 402, Centro, São Paulo/SP, CEP 01.001-000, telefones.: (11) 3228-4272 e (11) 3104-5730 e e-mail: contato@faccioadministracoes.com.br. A íntegra da decisão encontra-se disponível no *website* da administradora judicial: www.faccioadministracoes.com.br

2. **RELAÇÃO DE CREDORES:** A Administradora Judicial apresentou a **RELAÇÃO DE CREDORES DO FALIDO ANTE SUA INÉRCIA**, contendo o crédito e respectiva classificação do credor que requereu a falência, reproduzida no *website* da Administradora Judicial www.faccioadministracoes.com.br e à fl. 357 do processo, para ciência de todos os interessados (“Relação de credores”), na forma da Lei e do Enunciado 103 da III Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal.

3. **PRAZO PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS:** Os credores terão o prazo de 15 dias, contado da publicação deste Edital, para apresentar suas habilitações e/ou divergências quanto aos créditos constantes da Relação de Credores do falido, diretamente à Administradora Judicial por meio do e-mail: victor.bernardes@faccioadministracoes.com.br. **Não devem ser apresentadas habilitações ou divergências no processo.**

E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 15 de janeiro de 2024.